



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/10/2025, Edição nº 6625, Página nº 10-11

DECRETO Nº 5.823/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 505.075,84 (Quinhentos e cinco mil e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
1044 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	5.491,36
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.1011 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SAUDE		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
5185 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$	250.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios – DRM	R\$	100.000,00
1060 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	R\$	149.584,48
TOTAL	R\$	505.075,84

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes rubricas de receita e Fonte de Recurso:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
12415001000000	002 -	Desvinculação das Receitas dos Municípios – DRM	R\$	100.000,00
13210101011000	1044 -	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	5.491,36
17295301010000	1060 -	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	R\$	149.584,48
24215001030000	5185 -	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$	250.000,00
TOTAL			R\$	505.075,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 17 de outubro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**